

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**

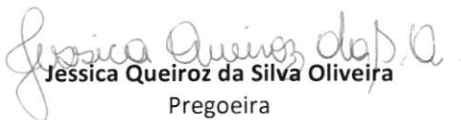
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de operação e manutenção predial preventiva e corretiva da edificação, mobiliário e instalações, com fornecimento de mão de obra, materiais/peças, insumos, equipamentos e ferramentas, de serviços técnicos de arquivo e de garçonaria, a serem executados nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

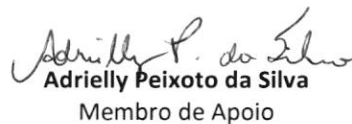
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h38min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, esquina com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás - Goiânia/GO, reuniram-se a Pregoeira e os membros de apoio, nos termos das Portarias nº 01, de 02 de janeiro de 2023, e nº 10, de 12 de abril de 2023, para reabertura do **Pregão Presencial nº 009/2023**, do tipo **MENOR PREÇO** e critério de julgamento **ANUAL POR LOTE**, para os procedimentos inerentes à sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto está acima identificado. A Pregoeira reabriu a sessão, apresentando os membros da Comissão de Licitação que darão sequência ao certame. Ressalta-se que todos os licitantes se fizeram presentes à sessão. Ainda, foi lembrado aos licitantes o resultado da análise das propostas, conforme ata anterior, sendo: a empresa **Confiar Serviços Ltda** classificada para o lote 3 e desclassificada para os Lotes 1 e 2, por apresentar valores numéricos e por extenso divergentes na proposta e na planilha de custos, conforme itens 5.4 e 8.23 do edital; a empresa **World Limpeza e Portaria Ltda** foi declarada desclassificada para todos os lotes devido erro de cálculo no valor do vale transporte indicado na planilha de custos, conforme itens 5.4 e 8.23 do edital. E a empresa **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços** foi classificada para todos os lotes. Em relação aos Lotes 1 e 2 a validade deste certame não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta, conforme item 8.7 do Edital. Dessa forma, por ser a única classificada para os lotes 1 e 2, a Pregoeira tentou negociação direta com a empresa **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços**, conforme o item 8.17 do Edital, obtendo os seguintes valores anuais: Lote 1 o valor de R\$ 128.055,72 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) e Lote 2 o valor de R\$ 48.628,44 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Os valores foram aceitos conforme previsto no item 8.18 do edital. O representante da empresa **World Limpeza e Portaria Ltda** se ausentou da sessão às 09h58min. Em seguida, considerando a classificação das empresas **Confiar Serviços Ltda** e **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços** para o lote 3, foi aberta a fase de lances. Ressalta-se que a classificação de apenas 2 (duas) propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais, conforme item 8.6 do Edital. Na primeira rodada a representante da empresa **Confiar Serviços Ltda**, não ofertou lance, informando que o menor valor que conseguem ofertar é R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Em seguida, a pregoeira tentou negociação direta com o representante da **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços**, sem êxito, permanecendo o valor inicialmente ofertado, qual seja: R\$ 52.959,96 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Em seguida, procedeu-se a abertura e análise da documentação constante no Envelope "Documentos de Habilitação" da empresa **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços** classificada para os lotes 1, 2 e 3. Frisa-se que os Índices de Qualificação Econômica-Financeira da empresa **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços** foram verificados pela Srta. Nilva Maria dos Santos, Analista contadora do SESCOOP/GO, conforme disposto no item 6.2.3, alínea "b.5", do edital, sendo apurados os seguintes valores, os quais estão dentro do previsto, sendo: Índice de Liquidez Corrente (ILC) – 4,94; Índice de Liquidez Geral (ILG) – 3,93; e Índice de Solvência Geral (ISG) – 3,97. Assim, estando toda a documentação da empresa **D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços** em conformidade com o



SESCOOP/GO

40 requisitado no Edital, a Pregoeira a declarou vencedora deste certame com o valor de anual para o
41 Lote 1 de R\$ 128.055,72 (cento e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos),
42 para o Lote 2 de R\$ 48.628,44 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro
43 centavos) e para o lote 3 R\$ 52.959,96 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e
44 noventa e seis centavos). Os documentos foram passados para vistas. Aberta oportunidade para
45 considerações. O representante da empresa fica cientificado que deverá confirmar a proposta por
46 escrito, contemplando o valor final ofertado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme o item 8.20 do
47 Edital. Questionadas sobre a intenção de interpor recurso contra o resultado, a representante da
48 empresa **Confiar Serviços Ltda** manifestou interesse, sendo que prazo previsto em edital para
49 apresentação de recurso é de até 02 (dois) dias úteis a contar desta sessão, nos termos previstos no
50 item 9.4 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada por todos
51 os presentes. Esta ata será publicada no site do SESCOOP/GO. Encerrou-se a sessão às 11h33min.


Jessica Queiroz da Silva Oliveira
Pregoeira


Adrielly Peixoto da Silva
Membro de Apoio


Helton Ferreira de Souza
Membro de Apoio


Silvana Cristina de Carvalho
Confiar Serviços Ltda


Danilo Henrique de Sousa Porto
D.H. de Sousa Porto-Porto Comércio e Serviços